

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 090/2022

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. EUGENIO PELACHIM, PREFEITO MUNICIPAL, DE PORTO ESTRELA-MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Porto Estrela/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA-MT, conforme discriminação abaixo:.

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
		Eduardo C. Shimba Jr.
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO URBANA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA-MT, COM AREA TOTAL DE 51.512,52 m²	CREA: MT 1215690975 Engenheiro Civil

. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: Gilmar Gemin Cipriano ENGENHEIRO CIVIL - CREA: MT2181 - RPN nº 1201459591 ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária. Município de Porto Estrela- MT, 02 de Maio de 2022.

Eugenio Pelachim. Prefeito Municipal

Gilmar Gemin Cipriano. Eng. Civil CREA: MT2181 - RPN nº 1201459591

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cef4cfcd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar